



## Reforma Tributária e o ITCMD: Impactos na distribuição de lucros pelas empresas

O Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) é um tributo que incide sobre a transferência de bens e direitos em virtude de falecimento (causa mortis) ou doação. Esse imposto tem como objetivo tributar a transmissão de patrimônio de uma pessoa para outra, seja por herança ou por ato de doação em vida.

### O ITCMD E A REFORMA TRIBUTÁRIA

O que tem a ver o ITCMD com a Reforma Tributária cuja votação da regulamentação está em andamento no Congresso Nacional? Tudo, conforme explicamos abaixo.

O Projeto de Lei Complementar nº 108/2024, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, faz parte de um conjunto de medidas para regulamentar a recente reforma tributária. Entre as mudanças propostas, uma das mais preocupantes para o setor empresarial é a alteração que envolve o ITCMD.

Segundo a redação atual do § 5º do art. 164 do PLP 108/2024, a distribuição de lucros de forma desproporcional entre sócios será tratada como uma doação, sujeitando essa distribuição à incidência do ITCMD. Essa nova interpretação tributária desconsidera que os lucros distribuídos já foram substancialmente tributados pelo Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e pela Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), cuja carga pode chegar a 34%. Além disso, esses lucros já sofreram a incidência de tributos indiretos, como PIS, COFINS, ICMS e ISS, já que estes incidem sobre a receita do contribuinte que dá origem ao lucro.

## RISCO DE DUPLA TRIBUTAÇÃO

A principal preocupação com essa mudança é o risco de dupla (ou múltipla) tributação. A incidência do ITCMD sobre a distribuição desproporcional de lucros, além de onerar ainda mais as empresas e os empresários, compromete sua estabilidade financeira e sua capacidade de reinvestimento. Esse aumento na carga tributária pode desestimular o crescimento empresarial, afetando a competitividade e a capacidade de inovação das empresas brasileiras.

## FIM DA ISENÇÃO NO PL nº 2.337

Devemos levar em consideração, ainda, a proposta contida no Projeto de Lei nº 2.337, já aprovado pela Câmara dos Deputados e atualmente aguardando votação no Senado. Esse projeto prevê o fim da isenção na distribuição de lucros, o que significa que a distribuição de lucros aos sócios poderá vir a ser tributada em breve pelo imposto de renda.

Diante desse cenário, é crucial que o Congresso Nacional considere as graves consequências dessas alterações para o ambiente de negócios no Brasil. A tributação da distribuição desproporcional de lucros pelo ITCMD, somada ao possível fim da isenção na distribuição de lucros, pode representar um significativo retrocesso para as empresas, dificultando sua sobrevivência e crescimento. É nossa esperança que os legisladores busquem soluções equilibradas que não comprometam o desenvolvimento econômico do país, evitando a criação de um ambiente fiscal ainda mais oneroso para as empresas brasileiras.



Texto informativo elaborado por  
*Alexandre Buzato Fiorot* em parceria com o *Sincades*  
30/08/2024